

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº124/2024 - Data: de 08
de julho de 2024.

**LEI N.º 1780/2024.
DE 08 DE JULHO DE 2024.**

SÚMULA: “Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R\$15.271.327,06 (quinze milhões duzentos e setenta e um mil trezentos e vinte e sete reais e seis centavos), conforme especifica”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2024, Abertura de crédito adicional especial na importância de R\$15.271.327,06 (quinze milhões duzentos e setenta e um mil trezentos e vinte e sete reais e seis centavos), conforme segue:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07.001 - SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AMPLIAÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL

22.661.48.1103.44906100000000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 Operação de Credito - Fonte 601

R\$ 15.271.327,06

Art. 2º. Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 Operação de Credito - Fonte 601

R\$ 15.271.327,06

Art. 3º. Fica incluída a Ação nº 1.103 – AMPLIAÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e Plano Plurianual.

Parágrafo único. Fica autorizado a inclusão da ação descrita no caput deste artigo, na PPA período 2026/2029.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:04318688917

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.07.08 16:43:36
-03'00'